

PORTARIA Nº 162/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e

Considerando a celebração do Contrato nº 035/2025, celebrado com a empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CNPJ nº 03.819.150/0002-09), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de curso, para atender o programa Jovem Aprendiz, no valor de R\$ 21.470,24, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00705.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- TITULAR: Adeline Pereira Ventura MATRÍCULA: 1371

- SUBSTITUTO: Daniely Souza de Oliveira MATRÍCULA: 1355

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A